



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.409/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº199/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

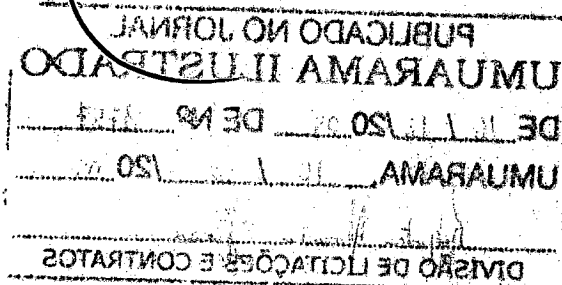
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº199/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais de consumo (artesanato e papelaria), em atendimento ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Central, Lovat, Santa Eliza e Serra dos Dourados, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para os lotes 01 e 03 e **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 12 / 20 09 DE Nº 8157
UMUARAMA, 16 / 12 / 20 09
Requinta Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS